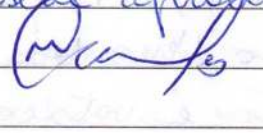
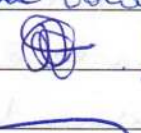


se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, ~~se~~ aprovada ~~em~~ votada na forma da lei. ~~Assinatura~~  Filho  ~~Assinatura~~

Ata nº 038/2022

Sessão Ordinária

Los dezeto dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalo de Campos e com a presença dos Vereadores: Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Lila Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José Alfredo Silva Torques Junior e Onilde Maria da Silva Assunção; bem como a ausência dos Vereadores Sabiano Sebastião da Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 293/2022, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 040/2022, que solicita autorização legislativa para instituir o Plano Municipal de Turismo do Município de Nossa Senhora do Livramento 2020/2030 versão revisada 2022, ficando à disposição das Comissões competentes. Mensagem e Projeto de Lei nº 038/2022, do Vereador João Fernando, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de histórgens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede

pública municipal no âmbito do Município de Nova Senhena do Linamento, ficando também à disposição das Comissões competentes. Indicação nº 142/2022 do Vereador Renan Miranda, 143, 144, e 145/2022, do Vereador João Fernando e 146, do Vereador Junior Taques. Colocadas em discussão e votação, ficaram aprovadas por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 070/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 038/2022, do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para a criação e implantação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, porém com a Emenda Aditiva nº 07/2022, adicionando a alínea "f", no artigo 5º, do referido Projeto. Colocado em discussão e votação, ficou o Projeto com a Emenda, aprovado por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores Junior Taques, Sílvia Mello, Onilde Assunção e Renan Miranda. Todos parabenizando o grupo de atletas e professoras que participaram do brasileiro sub 16 de atletismo nos dias 14, 15 e 16 de outubro, na cidade de Timbó em Santa Catarina, a Vereadora Sílvia Mello também homenageou os médicos, pelo seu dia comemorado hoje e ainda falou da importância dos cadastramento dos moradores no Projeto de Patrocinamento rural que está sendo implantado pela Polícia Militar no Município. A Vereadora Onilde Assunção parabenizou também a presidente da Sala da Mulher, Senhora Fernanda Mota, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo a frente da prevenção, agradeceu pelos cursos que estão sendo ofertados pela Sala da Mulher, com grande aceita-

ção/participação da população limonmentense. E finalizando uso da palavra o presidente da Casa, Vereador Manoel Campos, cumprimentando a todos, em especial a população que sempre nos acompanham pelas redes sociais. Reiterou a cobrança ao Executivo e ao Secretário Municipal de Obras, melhoria na iluminação da entrada da cidade e Também o problema, a questão do tapa buracos, temos recebido inúmeras cobranças a respeito, os buracos estão causando transtornos, colocando até mesmo em risco a vida dos nossos Municípios, precisamos evitar possíveis acidentes. Parabenizou também as atletas e professoras que participaram do Brasileão Sub 16, de atletismo, ao Prefeito e Secretária pelo suporte e reiterou também a cobrança sobre a efetivação da bolsa atleta, que saia do papel para que possamos dar condições a esses atletas. Parabenizou aos envolvidos com o campeonato que está acontecendo em nosso Município, a secretária Maria Auxiliadora, o Vereador Renan Miranda e ao coordenador do esporte Gilson Freitas. Agradeceu mais uma vez a parceria, o trabalho dos Vereadores, todos independentemente de cor partidária, entendemos que somos fundamentais para o desenvolvimento do nosso Município. Justificou a ausência do Vereador Fabiano Silva, que precisou se ausentar por questões particulares. E como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, agradeceu mais uma vez a presença de todos e disse que esta Casa de leis é uma Casa democrática, onde temos feito um trabalho extremamente importante para que a democracia possa acontecer, todos os projetos que aqui chegam são discutidos de forma serena, tranquila e necessários fazemos emendas, sempre

Sessão Ordinária

Do primeiro dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalves de Campos e com a presença dos Vereadores; Renan Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento, Eder Campos Neves, José Alfredo Silva Taques Junior, Ozeide Maria da Silva Assunção, Lida Lucia Martins de Mello, Salsiano Sebastião da Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício nº 292/2022, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 041/2022, solicitando autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação - Secretaria Municipal de Assistência Social. Ficando à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 295/2022, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 042/2022, que solicita autorização legislativa para instituir o Plano Municipal de Pro-